Lei nº: 1.877, de 06 de dezembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Elizita Silva de Sousa, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Elizita Silva de Sousa, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Avenida José Moraes de Almeida, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 120m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rodovia Deputado Joaquim Noronha Mota (CE 010), no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.877, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

